



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0720

Página 1

GABARITO FINAL CUIDADOR SOCIAL DA CASA LAR
PSS Nº19/2025.

QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	C
2	C
3	D
4	C
5	B
6	B
7	C
8	B
9	A
10	A
11	D
12	C
13	D
14	D
15	B
16	A
17	B
18	D
19	C
20	B

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA
TESTE SELETIVO Edital Nº: 19/2025.

Salto do Itararé – Paraná, 22 de outubro de 2025.

GABARITO FINAL PEDREIRO
PSS Nº23/2025.

QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	C
2	C
3	B
4	C
5	B
6	C
7	D
8	D
9	A
10	C
11	B
12	B
13	B
14	A
15	A
16	C
17	D
18	D
19	A
20	C

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA
TESTE SELETIVO Edital Nº: 23/2025.

Salto do Itararé – Paraná, 22 de outubro de 2025.

DECRETO Nº 120/2025

“Dispõe sobre nomeação em substituição de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o mandato vigente”.



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0720

Pagina 2

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Criação nº: 374/1997, alterado pela Lei 105/2011 e pela Lei 170/2013;

DECRETA

Art. 1º - Nomeia em substituição, o membro abaixo indicado, para integrarem o CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social, conforme segue:

Secretaria/Entidade	Membro Atual	Novo Membro
Representante da Entidade APAE (suplente)	Solange Cristina Vieira	Nara Suelen da Silva Campese

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados através do Decreto nº 90, de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé/PR, 20 de outubro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 121/2025

“Dispõe sobre nomeação em substituição de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) para o mandato vigente”.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Criação nº: 546/2021, e;

CONSIDERANDO, o que dispõe na Constituição Federal de 1988, a qual prevê a participação da população, por meio de organizações representativas, no controle das ações de Estado.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia em substituição, o membro abaixo indicado, para integrar o CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme segue:

Secretaria/Entidade	Membro Atual	Novo Membro
Representantes das Estudantes Universitárias (suplente)	Solange Cristina Vieira	Darcia Sarita Silva Pontes

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0720

Página 3

Art. 2º- Permanecem inalterados, os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados através do Decreto nº 88, de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé/PR, 20 de outubro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156-2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORRO DA RODOVIÁRIA.

Do(a) Contratado(a): M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.388.533/0001-01.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$10.409,80 (dez mil. Quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Do Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Da Justificativa: Trata-se de contratação para suprir casos de emergência ou de calamidade pública.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2025, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 71, IV, da Lei 14.133/21.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO Nº 75/2025

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO CARGO DE: MOTORISTA NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL DE Nº01/2023.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o candidato o Senhor **EVALDO JOSE DOMICIANO**, para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0720

Página 4

Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- IV - Carteira de Identidade - RG;
- V - Cartão do CPF;
- VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;
- VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;

IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

XI - Comprovante de residência;

XII - Número do PIS/PASEP;

XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

XIV - auto declaração de:

- a) XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;
- b) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
- c) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.
- d) Declaração negativa de acúmulo de cargo Público.

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 22 de outubro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0720

Pagina 5

ENSALAMENTO**SALA 01****ENSALAMENTO DO EDITAL Nº: 21/2025 – PSS Nº 21/2025****PSS DE ESTAGIÁRIO DA EDUCAÇÃO**

ESTAGIÁRIO DA EDUCAÇÃO		
Número da Inscrição	Nome	Situação da Inscrição
1	DELUZA RODRIGUES RAMOS DA SILVA	HOMOLOGADO
3	CLEBERSON PIRES BETIM	HOMOLOGADO
4	PAOLA ROBERTA GODOY DA SILVA	HOMOLOGADO
5	GIOVANNA MARQUES SILVA ABUCARUB	HOMOLOGADO
6	AMANDA GABRIELI CARVALHO PROENÇA	HOMOLOGADO
9	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	HOMOLOGADO
10	JANAINA APARECIDA DE MELO RODRIGUES	HOMOLOGADO
12	JOYCE INGRID PEREIRA	HOMOLOGADO
14	MARLENE PINHEIRO DA SILVA	HOMOLOGADO
15	LUCIANE GONÇALVES	HOMOLOGADO
17	DARCIA SARITA SILVA PONTES	HOMOLOGADO
18	CAMILA DA SILVA ALVES	HOMOLOGADO
19	ELAINE SCHRAMM DA SILVA	HOMOLOGADO
20	ELAINE CRISTINA VIEIRA	HOMOLOGADO
21	LARISSA KELLI DE PAULA	HOMOLOGADO
22	TERESA REGINA MARQUES ZEMAN	HOMOLOGADO
23	CAMILA DOS SANTOS DE CAMPOS CAMPESE	HOMOLOGADO
24	RYANN VICTOR LEAL	HOMOLOGADO
25	SIMONE DA SILVA ROBERTO CANEDO	HOMOLOGADO
26	RAISSA GRAZIELI FERREIRA	HOMOLOGADO
27	VANESSA EMANOELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADO
33	BRUNA SUIANNY SANTOS	HOMOLOGADO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTEA Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0720

Pagina 6

34	JULIANO JOSÉ MIRANDA PEREIRA	HOMOLOGADO
37	RENIVALDIRA LIMA VOLPE DE PAIVA	HOMOLOGADO
38	INGHRID VITÓRIA DE MATOS LEAL	HOMOLOGADO
39	YASMIN MARQUES RAISSA	HOMOLOGADO

Salto do Itararé – Pr, 22 de outubro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

TESTE SELETIVO Edital nº: 21/2025.

SALA 02**ENSALAMENTO DO EDITAL Nº: 23/2025 – PSS Nº 23/2025****PSS PARA PEDREIRO**

PSS PARA PEDREIRO		
Número da Inscrição	Nome	Situação da Inscrição
1	ROGER JOSE VIEIRA	HOMOLOGADO
3	GUILHERME APARECIDO FURTADO	HOMOLOGADO
4	FELIPE FERREIRA LEAL	HOMOLOGADO
6	LUCAS GABRIEL HONORATO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
10	CLEBERSON PIRES BETIM	HOMOLOGADO
11	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	HOMOLOGADO
13	JOAO GUILHERME VIEIRA	HOMOLOGADO
17	PETERSON A ALMEIDA	HOMOLOGADO
18	JEFERSON ANTUNES DE ALMEIDA	HOMOLOGADO
21	RONALDO LEAL	HOMOLOGADO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTEA Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0720

Pagina 7

24	ADRIANO CÂNDIDO ESPÓSITO	HOMOLOGADO
25	ANTONIO MARCOS DA SILVA	HOMOLOGADO
26	JOAO PAULO RODRIGUES	HOMOLOGADO
27	ARIOVALDO JUNIOR DA SILVA	HOMOLOGADO
29	AMAURY COSTA DE ALMEIDA	HOMOLOGADO
30	ROBERTO CAZONATO	HOMOLOGADO
36	GUSTAVO LIMA SILVA	HOMOLOGADO
38	JOÃO BATISTA DA SILVA	HOMOLOGADO
39	CARLA LEAL DA SILVA	HOMOLOGADO
40	ROBERTO RIVELINO JÚLIO PEREIRA	HOMOLOGADO
41	GILSIMARA SOARES DA SILVA PEREIRA	HOMOLOGADO
43	ROBSON PINHEIRO	HOMOLOGADO
45	ALEXANDRE MATEUS PEREIRA	HOMOLOGADO
46	MATHEUS WILLIAN MOREIRO	HOMOLOGADO
47	NELSON FRANCISCO VICENTE	HOMOLOGADO
49	LEANDRO INACIO RODRIGUES	HOMOLOGADO
52	JEAN CARLOS BENTO	HOMOLOGADO
53	CLAUDIO MAURÍCIO DUTRA	HOMOLOGADO
55	VANCLEI DE LIMA JONAS	HOMOLOGADO
57	REGINALDO DOS SANTOS CARVALHO	HOMOLOGADO
60	LEIVID LIMA SANTOS	HOMOLOGADO
62	ANTONIO CARLOS OCINSCHI FERMINO	HOMOLOGADO
64	ERICA CRISTINA DA SILVA	HOMOLOGADO
65	MIRIA PINHEIRO DA SILVA	HOMOLOGADO
66	RAFAEL JUNIOR DE LIMA DA SILVA	HOMOLOGADO
68	ALENCAR DE PAULA DE LIMA	HOMOLOGADO

Salto do Itararé – Pr, 22 de outubro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

TESTE SELETIVO Edital nº: 23/2025.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTEA Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0720

Página 8

SALA 01.

ENSALAMENTO DO EDITAL Nº: 20/2025 – PSS Nº 20/2025

PSS DE ESTAGIÁRIO DE NUTRIÇÃO

ESTAGIÁRIO DE NUTRIÇÃO		
Número da Inscrição	Nome	Situação da Inscrição
11	Franciely Wury Canedo de Oliveira	HOMOLOGADO

Salto do Itararé – Pr, 22 de outubro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

TESTE SELETIVO Edital nº: 20/2025.

ATENÇÃO

A PROVA VAI SER REALIZADA NA ESCOLA

MUNICIPAL PROFESSORA HILDA CAMARGO DE SOUZA DE OLIVEIRA E.F.

DATA: 26/10/2025 (DOMINGO)

OS PORTÕES VÃO SE ABRIR AS 07:10 E FECHAR AS 07:50

A PROVA SERA INICIADA AS 08:00 HORAS

FAVOR LEVAR UM DOCUMENTO COM FOTO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0720

Página 9



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE de Salto do Itararé
Escola de Educação Básica "Rosalina Fernandes de Jesus"
na modalidade de Educação Especial
CNPJ – 04.404.686/0001-37
CEBAS - 39543
Unidade Pública Municipal – Lei 421/2001
Utilidade Pública Estadual – Lei 14.158/2003
<http://saltodoitarare.apaep.org.br/>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE SALTO DO ITARARÉ – PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salto do Itararé, com sede na Rua Vereador Joaquim Tomaz de Lima, nº 631, Bairro centro, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por sua Presidente, Sra. Vandira da Silva, convoca todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 28 de novembro de 2025, às 18:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- I – Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
- II – Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;
- III – Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;
- IV – Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Salto do Itararé – PR, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
VANDIRA DA SILVA
Data: 21/10/2025 13:05:59-0300
Verifique em <https://validar.d4i.gov.br>

Presidente da Apae de Salto do Itararé – PR
Vandira da Silva

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

DIARIO 7192025 pdf

Código do documento d4c98a07-9563-4452-97d3-960541741565



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

22 Oct 2025, 09:15:46

Documento d4c98a07-9563-4452-97d3-960541741565 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-10-22T09:15:46-03:00

22 Oct 2025, 09:16:30

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-10-22T09:16:30-03:00

22 Oct 2025, 09:17:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 35364). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-10-22T09:17:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):af589e4cfe98e2bd6b19367faf922a27cf9ef62dc2c4f0665c0235ac348d3e70

(SHA512):c4a7b7a2abea4805826419d4ca0267eddab55aa5bb36bd40bb8dc40c00f247324779f23123c02880f422bb8637684a5805f1fa5d1674516c90eba3f0c369807e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.